

OS JUÍZOS DE REPROVAÇÃO NÃO DECLARADOS NAS SENTENÇAS DE MULHERES CONDENADAS POR TRÁFICO DE DROGAS

JUDGMENTS OF DISAPPROVAL UNDECLARED IN THE SENTENCES OF WOMEN CONVICTED FOR DRUG TRAFFICKING

MARINA SCHUBERT¹

Universidade Federal da Bahia, Salvador.
marinaschubert@outlook.com

DOI: [10.5281/zenodo.17486987].

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: O presente trabalho tem como tema o estudo das sentenças de pessoas condenadas por tráfico de drogas a fim de verificar se há uma efetiva diferença entre o *quantum* da pena pelo fator de gênero. Como problema de pesquisa, tem-se o questionamento se há, nestas sentenças, juízos de reprovação destinados a essas mulheres que podem gerar a diferença de pena entre elas e homens em comparação. O objetivo do trabalho é identificar esses juízos de reprovação, por meio da análise da dosimetria da pena em comparação com as demais peças processuais, em especial o interrogatório, trazendo o enfoque para o fator da culpabilidade.

ABSTRACT: This paper has as theme the study about the penalty of people convicted for drug traffic to verify if there's a difference between the amount of penalty cause of the gender factor. As the mean problem, we have the following question: there are, in these cases, moral judgments about these women that can create differences between the conviction from men and women? The objective from this paper is to identify these moral judgements through the analyses of the sentencing comparing it with the other processual documents, in special the interrogatory, bring the focus to the guilty. In conclusion, although the moral judgements aren't

1. Mestra em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia. Especialista em Ciências Criminais e graduada em Direito pela Faculdade Baiana de Direito.

Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/5997516454554317>].

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0001-6499-4452>].

E-mail: marinaschubert@outlook.com

Em conclusão, tem-se que, embora os juízos de reprovação não sejam explícitos, eles estão presentes nas sentenças e interferem no *quantum* da pena.

PALAVRAS-CHAVE: Culpabilidade; Juízos de reprovação; Feminismo interseccional; Dosimetria da pena; Criminologia feminista.

explicit, they are present at the sentencings and affects the result of the amount of penalty.

KEYWORDS: Guilty; Judgements of disapproval; Intersectional feminism; Sentencing; Feminist criminology.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Direito penal e sistema social: estudo das relações de gênero no tráfico de drogas. 3. Ser mulher na condenação criminal: uma análise quanto às sentenças judiciais. 3.1. O perfil dos sentenciados. 3.2. A pena média. 4. As falas condenatórias: histórias processuais. 4.1. A necessidade financeira de sustentar os filhos. 4.2. As ameaças ignoradas. 5. Culpabilidade e sentença penal: os juízos de reprovação. 5.1. As três aplicações da culpabilidade no sistema. 5.2. A culpabilidade como critério limitador. 5.3. Juízos de reprovabilidade e condenações de mulheres. 6. Considerações finais. 7. Referências.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca estudar sobre pessoas condenadas por tráfico de drogas verificando se há uma efetiva diferença do *quantum* da pena em virtude do fator de gênero. A ideia quanto ao tema surgiu durante uma visita a uma penitenciária, quando uma das presas reclamou sobre a diferença da pena que havia recebido, em comparação com a de seu companheiro e corréu, tendo a fala sido apoiada pelas demais. Logo, gerou-se o questionamento: há juízos de reprovação nas sentenças penais condenatórias que fazem com que as mulheres recebam penas proporcionalmente maiores que os homens?

Para responder a tal questão, uma pesquisa empírica foi realizada, analisando o que foi dito no inquérito policial, na audiência de instrução, em comparação com o que é utilizado pelo juiz no momento da valoração dessa pena. Buscou-se perceber os julgamentos, muitas vezes ocultos nas entrelinhas, que os juízes despejam sobre os réus. E, a partir daí, notar o quão pouco é desenvolvida a teoria da pena no Brasil, que deixa aberto o espaço para que os magistrados decidam com a chamada “discrecionalidade”.

Como objetivo geral do trabalho, tem-se então 1. identificar a presença de juízos de reprovação nas sentenças selecionadas. E, como objetivos específicos, 2. analisar se há uma diferença entre a pena média de homens e mulheres; 3. detectar os critérios para a dosimetria, avaliando se há uma seletividade em razão do gênero, raça e classe; e 4. apontar eventuais disparidades e arbitrariedades existentes entre as sentenças.